

RESOLUÇÃO Nº 240/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.458, de 24 de junho de 2011, que instituí no âmbito do SUS a Rede Cegonha.

Considerando a Portaria GM/MS n.650/2016, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.

Considerando a Resolução n.162/2011- CIB/SUS-ES, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara a Resolução n.078/2016 – CIR SUL, que aprova a inserção do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis na Rede de Atenção Materno Infantil da Região de Saúde Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considerando a Portaria GM/MS n.650/2016, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Considerando a Resolução n.162/2011- CIB/SUS-ES, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLUÇÃO Nº 240/2016

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Considerando a Portaria GM/MS n.1.458, de 24 de junho de 2011, que instituí no âmbito do SUS a Rede Cegonha.

Considerando a Portaria GM/MS n.650/2016, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.

Considerando a Resolução n.162/2011- CIB/SUS-ES, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

RESOLUÇÃO Nº 240/2016

Art. 1º - Homologara a Resolução n.078/2016 – CIR SUL, que aprova a inserção do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis na Rede de Atenção Materno Infantil da Região de Saúde Sul.